



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 31, DE 2025

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2025

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras.

§ 1º A Frente de que trata este artigo é órgão político de caráter suprapartidário, composta pelos Senadores e Senadoras que assinarem a sua constituição.

§ 2º O funcionamento da Frente reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pelos seus membros, aplicando-se-lhe, no que couber, o Regimento Interno desta Casa.

§ 3º As reuniões serão realizadas nas dependências do Senado Federal ou, por conveniência e necessidade, em qualquer outro ponto do território nacional.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras no Senado tem por finalidade:

I - Promover o debate estratégico sobre a exploração sustentável das terras raras no Brasil, incentivando o diálogo entre o Poder Legislativo, o Executivo, a comunidade científica, empresas e sociedade civil sobre o papel das terras raras no desenvolvimento tecnológico e econômico nacional;

II - Fortalecer a soberania nacional sobre recursos minerais estratégicos, garantindo que a exploração, beneficiamento e industrialização das terras raras observem o interesse público e a soberania sobre riquezas naturais de alto valor geopolítico e tecnológico;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

III - Estimular a agregação de valor no território nacional, propondo medidas legislativas e políticas públicas que incentivem a cadeia produtiva completa das terras raras no Brasil (extração, beneficiamento, industrialização e exportação de produtos de alto valor agregado), evitando a simples exportação de matéria-prima bruta;

IV – Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas de pesquisa, inovação e capacitação, fomentando o investimento em ciência, tecnologia e inovação voltadas à aplicação das terras raras na produção nacional de itens como baterias, ímãs, semicondutores, turbinas eólicas, painéis solares, entre outros;

V - Propor e monitorar o marco regulatório do setor, avaliando a legislação vigente sobre mineração e sugerindo aperfeiçoamentos voltados especificamente para os minerais estratégicos, incluindo regime de concessão, incentivos fiscais, regulação da exportação e investimentos obrigatórios em CT&I;

VI - Fortalecer a posição do Brasil no cenário internacional, promovendo a inserção estratégica do Brasil na cadeia global de fornecimento de terras raras, reduzindo a dependência de mercados monopolizados, e fortalecendo parcerias com países interessados em diversificar suas fontes de suprimento;

VII - Garantir segurança jurídica e atratividade para investimentos, trabalhando por um ambiente normativo estável, transparente e seguro para investidores nacionais e internacionais comprometidos com o desenvolvimento responsável da cadeia das terras raras no Brasil;

VIII - Acompanhar e propor ações de governança e fiscalização do setor, atuando junto aos órgãos de controle e fiscalização (como ANM, Ibama, CGU e TCU) para garantir a correta destinação dos recursos públicos, licenciamento adequado e conformidade das operações de mineração com a legislação vigente.

IX - Articular a criação de um Plano Nacional de Terras Raras, sugerindo ao Executivo a criação de um plano estratégico de curto, médio e longo prazo que defina diretrizes para o desenvolvimento sustentável da cadeia das terras raras no país.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Art. 3º O Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras no Senado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras Brasileiras no âmbito do Senado Federal justifica-se pela importância estratégica, econômica, ambiental e tecnológica que os elementos conhecidos como terras raras vêm assumindo no cenário global. Esses minerais são insumos essenciais na produção de componentes de alta tecnologia, tais como ímãs permanentes, baterias recarregáveis, turbinas eólicas, painéis solares, semicondutores, equipamentos médicos, sistemas de defesa e dispositivos eletrônicos em geral.

O Brasil figura entre os países com maior potencial geológico para exploração de terras raras, especialmente nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste, com depósitos relevantes em estados como Amazonas, Minas Gerais, Goiás e Bahia. Apesar disso, o país ainda ocupa posição marginal na cadeia global de produção e beneficiamento desses elementos, exportando eventualmente matéria-prima sem processamento e sem agregar valor, o que representa perda de oportunidades industriais, tecnológicas e de geração de emprego qualificado.

Além disso, a concentração da cadeia global de terras raras em poucos países acarreta risco geopolítico e dependência estratégica, situação que tem levado diversas nações a buscar alternativas de diversificação de fornecedores e fortalecimento de sua própria soberania mineral.

Nesse contexto, o Brasil tem condições de assumir papel de destaque, desde que implemente políticas públicas e marcos regulatórios que incentivem:

- a pesquisa geológica e tecnológica;
- o fortalecimento de centros de excelência científica;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

- o estímulo à mineração responsável e ao refino nacional;
- o apoio à industrialização de produtos de alto valor agregado;
- e a compatibilização entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

A Frente Parlamentar proposta pretende atuar como espaço plural e suprapartidário de articulação, fiscalização e proposição legislativa para consolidar um Plano Estratégico Nacional de Terras Raras, garantindo que a exploração desses recursos ocorra de forma soberana, sustentável e integrada às prioridades de desenvolvimento do país.

Diante disto, a Frente Parlamentar pretende contribuir decisivamente para colocar o Brasil na vanguarda da governança global sobre recursos críticos, promovendo políticas que conectem nosso potencial geológico à geração de riqueza, inovação e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Lista relativa as subscrições a minuta do Projeto de Resolução do Senado que busca a instituição da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras brasileiras.

Nome do Senador	Assinatura

